

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO

Relatório Anual de Gestão 2019

TANIA MARIA DE QUEIROZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	MARECHAL DEODORO
Região de Saúde	1ª Região de Saúde
Área	333,55 Km²
População	51.901 Hab
Densidade Populacional	156 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	9146377
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12200275000158
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TANIA MARIA DE QUEIROZ
E-mail secretário(a)	TANIA-MQ@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	82999406468

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2008
CNPJ	11.294.109/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TANIA MARIA DE QUEIROZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SANTO ANTÔNIO	137.977	15932	115,47
BARRA DE SÃO MIGUEL	76.612	8322	108,63
COQUEIRO SECO	40.262	5845	145,17
FLEXEIRAS	315.791	12790	40,50
MACEIÓ	510.655	1018948	1.995,37
MARECHAL DEODORO	333.548	51901	155,60
MESSIAS	112.856	17856	158,22
PARIPUEIRA	92.712	13176	142,12
PILAR	248.975	35111	141,02
RIO LARGO	309.425	75120	242,77
SANTA LUZIA DO NORTE	28.541	7296	255,63
SATUBA	42.559	13828	324,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	LOTEAMENTO GEORGINA NOVAIS 0 0 CABREIRAS	
E-mail	lucineidefelix26@gmail.com	
Telefone	8299309335	
Nome do Presidente	LUCINEIDE FELIX DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/08/2019

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/12/2019

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/03/2020

- Considerações

O município de Marechal Deodoro possui uma área de 333,55 km², 51.901 habitantes, com uma densidade populacional de 156 hab/km².

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente conforme Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.088	2.144	4.232
5 a 9 anos	2.653	2.162	4.815
10 a 14 anos	2.710	2.508	5.218
15 a 19 anos	2.544	2.557	5.101
20 a 29 anos	4.159	4.289	8.448
30 a 39 anos	4.136	4.598	8.734
40 a 49 anos	3.014	3.127	6.141
50 a 59 anos	2.217	2.313	4.530
60 a 69 anos	1.236	1.234	2.470
70 a 79 anos	441	563	1.004
80 anos e mais	145	289	434
Total	25.343	25.784	51.127

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/03/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017
Marechal Deodoro	854	847	906

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/03/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	157	169	168	146	179
II. Neoplasias (tumores)	160	151	240	242	204
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	5	6	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	29	23	26	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	57	70	61	72	78
VI. Doenças do sistema nervoso	47	25	42	39	35
VII. Doenças do olho e anexos	9	14	12	27	25
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	6	5	2	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	248	244	268	297	294
X. Doenças do aparelho respiratório	163	189	193	205	200
XI. Doenças do aparelho digestivo	304	247	271	262	270
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	29	48	53	55
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	27	20	29	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	138	153	174	220	224
XV. Gravidez parto e puerpério	805	859	863	951	827
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	88	119	122	173	106
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	25	23	10	25
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	55	45	59	59
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	165	264	271	232	241
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	13	31	26	36
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2473	2691	2885	3077	2922

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	22	19
II. Neoplasias (tumores)	34	31	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	28	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	7	2	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	79	81	65
X. Doenças do aparelho respiratório	28	34	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	16	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	1

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	2	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	43	44	46
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	296	292	281

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do ano de 2015 foi de 51.127 habitantes, sendo 25.343 do sexo masculino e 25.784 do sexo feminino. Há uma média de 869 nascimentos nos anos de 2015 a 2017. A média da morbidade hospitalar nos anos de 2015 a 2019 foi de 2809. As maiores causas segundo capítulos da CID 10 são as Doenças do Aparelho Circulatório, Digestivo, Respiratório, Causas Externas e as Neoplasias. A média de óbitos nos anos de 2015 a 2017 foi de 290. As maiores causas de óbitos segundo capítulos da CID 10 são as Doenças do Aparelho Circulatório, Digestivo, Respiratório, Causas Externas e as Neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	381.795
Atendimento Individual	94.244
Procedimento	132.766
Atendimento Odontológico	22.350

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	849	22.389,48	-	-
03 Procedimentos clínicos	63.897	417.889,34	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	445	12.006,36	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	65.191	452.285,18	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	12.303	2.273,80
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.143	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	124.213	636.627,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	330.350	1.337.787,90	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2.443	33.902,61	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	265	39.775,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	461.414	2.048.092,91	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.089	-
Total	4.089	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de urgência por grupos de procedimentos mostra que foi aprovado 65.191 procedimentos ambulatoriais, que equivale a um valor de R\$ 452.285,18. Dentre os procedimentos observa-se que são os procedimentos clínicos que possuem o maior valor que foi de 63.897 equivalente a R\$ 417.889,34.

A produção de Atenção Psicossocial ambulatorial por forma de organização foi de 12.303, equivalente ao valor de R\$ 2.273,80.

A produção da Atenção Ambulatorial Especializada por grupo de procedimentos foi de 461.414, equivalente a um valor de R\$ 2.048.092,91. Dentre os procedimentos observa-se que são os procedimentos clínicos que possuem o maior valor que foi de 330.350 equivalente a R\$ 1.337.787,90.

A produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimento foi de 4.089 com Ações de Promoção e Prevenção em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	18	18
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	1	32	33

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	29	0	0	29
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	32	1	0	33

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do município mostra que existe 39 estabelecimentos de saúde, sendo 38 da rede municipal e 01 da rede estadual.

Os estabelecimentos de saúde por natureza jurídica na administração pública são 29 na rede municipal e 01 na rede estadual; como entidades empresariais 01 empresário individual municipal e 03 sociedade empresaria limitada municipal; como entidades sem fins lucrativos 01 fundação privada municipal e e 02 associação privada municipal; como pessoas físicas 02 pessoas físicas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	11	35	113	81
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	59	2	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	36	13	60	85	40
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	9	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	15	58	30	24	
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	90	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.591	4.551	4.058	3.975	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	22	26	24	93
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.911	2.466	2.814	3.615

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A tabela POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO mostra que na rede pública mostra que existe 27 médicos estatutários e 59 autônomos; 11 enfermeiros estatutários e 02 autônomos; 35 estatutários outros profissionais de nível superior e 01 autônomo; 113 estatutários outros profissionais de nível médio e 01 autônomo; 81 estatutários ACS. A rede privada mostra que há apenas 01 celetista outros profissionais de nível superior.

A tabela POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, E CARGOS EM COMISSÃO mostra que os contratos temporários e cargos em comissão na rede pública existe 36 médicos, 13 enfermeiros, 60 outros profissionais de nível superior, 85 de nível médio e 40 ACS. Na rede privada existe 01 médico, 09 de outros profissionais de nível superior, 05 de nível médio.

A tabela POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, E FORMA DE CONTRATAÇÃO mostra que na rede pública tem diminuído o número de estatutários que em 2015 era 4591 e em 2018 era de 3975 e aumenta o número de celetistas na rede privada.

A tabela POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO mostra que na rede pública os Contratos temporários e cargos em comissão tem aumentado, uma vez que em 2015 era 1911 e em 2018 foi de 3615. O mesmo tem acontecido na rede privada , que em 2015 era 22 e 2018 foi de 93.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 ; Atenção Primária à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO1.1 Instituir a Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde, promovendo acesso da; população a serviços de qualidade, com equidade e atendendo às necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura populacional de Atenção Básica considerando a Estratégia de Saúde da Família.	% de cobertura populacional estimada pela Atenção Básica considerando a Estratégia de Saúde da Família.	Número	2017	52.260	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o atendimento à população cadastrada nas Unidades de Atenção Básica.									
2. Credenciar Equipes de Saúde da Família que já funcionam com recursos próprios.	% de Equipes de Saúde da Família credenciadas.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento das Equipes de Saúde da Família que já funcionam com recursos próprios.									
3. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal com o credenciamento e implantação de mais equipes.	% de Equipes de Saúde Bucal credenciadas e implantadas.	Número		2	2	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a implantação das Equipes de Saúde Bucal credenciadas pelo Ministério da Saúde.									
4. Apoiar e consolidar as ações da Atenção Básica através do credenciamento de mais NASF modalidade I.	Nº de NASF credenciado.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a implantação dos NASFs modalidade I.									
5. Implantar o Circuito da Mulher em Unidades Básicas de Saúde.	% de Unidades Básicas de Saúde com as atividades do Circuito da Mulher.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Dá condições estruturais para a realização do Circuito da Mulher nas UBS.									
6. Implantar o E-SUS nas Unidades Básicas de Saúde.	% de Unidades Básicas de Saúde com E-SUS implantado.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Dá condições estruturais para implantação do e-SUS nas Unidades Básicas de Saúde.									

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO1.2 Qualificar a atenção primária de forma a reorganizar o modelo de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a adesão das Unidades Básicas de Saúde ao Programa de Saúde na Escola (PSE).	% das Unidades Básicas de Saúde com adesão ao Programa de Saúde na Escola (PSE).	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a adesão conforme Portaria Interministerial nº 1.413 de 10 de Junho de 2013 para as Unidades Básicas de Saúde.									
2. Manter a adesão das Unidades Básicas de Saúde ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e PMAQ.	% das Unidades Básicas de Saúde com adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e PMAQ.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a adesão das UBS e NASFao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e PMAQ.									
3. Manter nas Unidades Básicas de Saúde a oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.	% das Unidades Básicas de Saúde a oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar os Testes Rápidos para detecção de HIV na gestante, pai/parceiro, para detecção de infecção por HIV, de gravidez, para Sífilis, para Sífilis na gestante, pai/parceiro, para detecção de Hepatite C, para detecção pela infecção do HBV nas Unidade									
4. Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis e DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT.	Número	2018	69	69	68	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção com ênfase nas DCNTs nas Unidades Básicas de Saúde.									
5. Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos Maternos e de Mulheres em Idade Fértil - MIF (10 a 49 anos).									
6. Preencher a Declaração de Óbito (DO) com as Causa Básica Definida.	Proporção de registro de óbitos com Causa Básica Definida.	Percentual	2018	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos causa mal definida.									

7. Vacinar as crianças menores de 02 anos com as vacinas selecionadas pelo Calendário Nacional de Vacinação (Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as crianças menores de 02 anos com as vacinas selecionadas pelo Calendário Nacional de Vacinação (Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada)									
8. Encerrar em até 60 dias após a notificação os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.									
9. Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2018	1	1	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Incentivar a prevenção através da realização do Teste Rápido para Sífilis em gestante.									
10. Realizar testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e ou Implementar a realização dos testes de sífilis por gestante.									
11. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.									
12. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme pactuação interfederativa.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente determinado local e a população da mesma faixa etária.	Número	2018	75	75	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
13. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) conforme Pactuação Interfederativa.	% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde.									

14. Preencher o campo "ocupação" ao notificar a ficha de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Preencher o campo "ocupação" ao notificar a ficha de agravos relacionados ao trabalho									
15. Realizar semanalmente a notificação das Doenças de Notificação Compulsória.	Proporção de semanas epidemiológicas com notificação realizada.	Número	2018	48	192	48	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar notificação das Doenças de Notificação Compulsória.									
16. Encerrar oportunamente os casos notificados de Dengue.	Encerramento oportuno dos casos notificados de dengue.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encerrar os casos notificados de Dengue.									
17. Investigar no mínimo os óbitos com causas mal definidas.	Proporção de óbitos com causa mal definida investigados.	Percentual	2018	20,00	20,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos causa mal definida.									
18. Investigar os óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos fetais.									
19. Investigar os óbitos infantis.	Proporção de óbitos infantis investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos infantis.									
20. Examinar os contatos entre os casos diagnosticados de Tuberculose.	Proporção de contatos examinados entre os casos diagnosticados de tuberculose.	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar os exames dos contatos entre os casos diagnosticados de Tuberculose.									
21. Realizar testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de casos novos de tuberculose com testagem para HIV realizada.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos novos de tuberculose com testagem de HIV.									
22. Curar os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar cura dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera através da administração supervisionada do esquema de tratamento padronizado.									
23. Reduzir os casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.	Proporção de casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.	Percentual	2018	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Acompanhar os casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.									
24. Examinar a população.	Proporção de sintomáticos respiratórios examinados.	Percentual	2018	1,00	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os sintomáticos respiratórios examinados.									
25. Examinar os contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial.	Percentual	2018	70,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial.									
26. Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase.	Proporção de todos os contatos dos casos novos de hanseníase examinados.	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os contatos examinados entre os casos novos de hanseníase.									
27. Curar os casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos novos diagnosticados para que possa chegar a cura.									
28. Reduzir os casos notificados de hanseníase que abandonaram o tratamento.	Proporção de casos notificados de hanseníase que abandonaram o tratamento.	Percentual	2018	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir os casos notificados de hanseníase que abandonaram o tratamento.									
29. Examinar a população.	Proporção de sintomáticos dermatoneurológico examinados.	Percentual	2018	2,00	2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Examinar os sintomáticos dermatoneurológicos examinados.									
30. Preencher o campo ζ nome da empresa/empregador; ao notificar a ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com nome da empresa/empregador preenchido.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar o preenchimento da ficha de notificação dos agravos relacionados a acidentes com material biológico.									
31. Preencher o campo ζ circunstância do acidente; ao notificar a ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com a circunstância do acidente preenchida.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar o preenchimento da ficha de notificação dos agravos relacionados a acidentes com material biológico.									

32. Preencher o campo de acompanhamento conclusivo na ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com acompanhamento conclusivo.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar o preenchimento da ficha de notificação dos agravos relacionados a acidentes com material biológico.									
33. Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	% de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes cadastradas no E-SUS.									
34. Vacinar anualmente a população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	Cobertura vacinal em campanhas contra influenza na população > de 60 anos.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha contra influenza.									
35. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual	2018	50,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção nas Unidades de Saúde e Escolas.									
36. Reduzir os óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2018	10	10	8	Número	10,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das crianças menores de 01 ano.									
37. Realizar o tratamento dos casos diagnosticados para esquistossomose.	Proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado.	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o tratamento dos casos diagnosticados de esquistossomose.									
38. Manter a realização do Teste do Pezinho em Unidades Básicas de Saúde.	% de Unidades Básicas de Saúde com o Teste do Pezinho sendo realizados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a realização do teste do pezinho nas Unidades Básicas de Saúde .									
39. Implantar e/ou implementar em Unidades de Saúde a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	% de Unidades de Saúde com notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências implantadas e ou implementadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua									

40. Garantir através da atenção básica os exames mamografia de rastreamento nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, conforme pactuação interfederativa realizada pelo município.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2018	0,60	0,60	0,75	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir através da atenção básica os exames mamografia de rastreamento nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, residentes no município.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ; Integração das Ações e Serviços de Saúde nas Redes de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1: Ampliar a capacidade operacional da Atenção Psicossocial, dimensionada conforme as necessidades demandadas pelo município e pautada na política de Saúde Mental;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Política de Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos para o desenvolvimento das ações.	% de equipamentos/material permanente, insumos, gêneros alimentícios e medicamentos adquiridos para o CAPS.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de equipamentos/material permanente, insumos, gêneros alimentícios e medicamentos para o desenvolvimento das ações do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

2. Realizar ações de matriciamento no CAPS, conforme pactuação interfederativa realizada pelo município.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Número	2018	13	13	14	Número	0	0
--	---	--------	------	----	----	----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento no CAPS, conforme pactuação interfederativa realizada pelo município.

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2.2: Fortalecer as Ações da Saúde Bucal, garantindo à oferta da assistência a população no CEO;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Política de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos.	% de equipamentos/material permanente e insumos adquiridos para o CEO.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de material de consumo e ou insumos.

OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO 2.3: Fortalecer as ações do Centro de Especialidade, garantindo à oferta à população de consultas especializadas;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir os atendimentos especializados no Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima encaminhados pela Atenção Básica.	% de atendimentos ao Centro de Especialidades do município encaminhada pela Atenção Básica.	Percentual	2018	100,00	100	100	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar atendimentos especializados aos pacientes encaminhados pela Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO 2.4: Acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as ações da Unidade de Pronto Atendimento e UPA 24 horas com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos.	% de equipamentos/material permanente, insumos, gêneros alimentícios e medicamentos adquiridos para a UPA 24 horas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos.

OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO 2.5: Instituir o componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências, garantido através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e SAMU com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos para o desenvolvimento das ações.	Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e SAMU funcionando.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos.

OBJETIVO Nº 2.6 - OBJETIVO 2.6: Manter a assistência que objetiva a internação em regime domiciliar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e ampliar a assistência no SUS aos pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família através do Programa Melhor em Casa.	% de pacientes com agravos de saúde que recebem atendimento através do Programa Melhor em Casa.	Percentual	2018	70,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atendimento humanizado aos pacientes acamados, em domicílio, através do Programa Melhor em Casa.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ; Integração das Ações e Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde para Reversão de Indicadores Inaceitáveis que Impactam a Saúde da População

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.1: Consolidar ações de vigilância do óbito materno, infantil e fetal de modo a contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a investigação dos óbitos fetais.	% de óbitos fetais investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as investigações dos óbitos fetais.									
2. Realizar a investigação dos óbitos infantis.	% de óbitos infantis investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as investigações dos óbitos infantis.									
3. Realizar a investigação dos óbitos maternos.	% de óbitos maternos investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as investigações dos óbitos maternos.									
4. Realizar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil.									

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.2: Ampliar e qualificar a vigilância de doenças, agravos e fatores de risco relacionados às condições de vida e trabalho, às questões ambientais e às causas externas, de modo a contribuir para a redução desses riscos na população;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Preencher as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com nome da empresa/empregador preenchido.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com nome da empresa/empregador preenchido.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com nome da empresa/empregador preenchido.									
2. Preencher as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com circunstância do acidente preenchida.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com a circunstância do acidente preenchida.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com 100% da circunstância do acidente preenchida.									
3. Preencher as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com acompanhamento conclusivo.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com acompanhamento conclusivo.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com o acompanhamento conclusivo.									
4. Realizar a investigação oportuna das intoxicações exógenas.	Proporção de casos de intoxicação exógena investigados oportunamente.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a Investigação oportuna das Intoxicações Exógenas.									
5. Preencher a Ficha de Investigação por Intoxicação Exógena com o agente tóxico identificado.	Proporção de casos de intoxicação exógena com o grupo do agente tóxico identificado.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as Fichas de Investigação por Intoxicação Exógena com o agente tóxico identificado.									
6. Preencher o campo raça/cor das notificações das Violências Interpessoais e Autoprovocadas.	Proporção de notificações de Violência com o campo raça/cor preenchido.	Percentual	2018	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a Ficha de Investigação das notificações das Violências Interpessoais e Autoprovocadas com o campo raça/cor									
7. Realizar exames coprocópicos para diagnóstico de esquistossomose.	Cobertura de exames coprocópicos para diagnóstico de esquistossomose.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exames coprocópicos para o diagnóstico da esquistossomose no município.									

OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 3.3: Reduzir indicadores inaceitáveis de doenças, agravos e fatores de risco de notificação compulsória, por meio da detecção, exame, tratamento dos casos e redução de abandono no tratamento e outras ações preconizadas em protocolos clínicos e de vigilância;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Campanha de tratamento e Geohelmintíases e detecção de Hanseníase em escolares de 05 a 14 anos.	Campanha de tratamento e Geohelmintíases e detecção de Hanseníase em escolares de 05 a 14 anos.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar Campanha de tratamento de Geohelmintíases e detecção de Hanseníase em escolares de 05 a 14 anos.

OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO 3.4: Controlar as arboviroses e suas consequências, por meio da detecção, exame, tratamento dos casos e outras ações preconizadas em protocolos clínicos e de vigilância;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente 04 ciclos que atingiam cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Visitar por ciclos os imóveis para o controle vetorial da dengue.

2. Encerrar oportunamente os casos notificados de Zika, Chicungunya, Febre Mayaro e Febre Amarela.	Encerramento oportuno dos casos notificados de Zika, Chicungunya, Febre Mayaro e Febre Amarela.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Monitorar o encerramento oportuno dos casos notificados de Zika, Chicungunya, Febre Mayaro e Febre Amarela.

3. Encerrar oportunamente os casos notificados de dengue.	Encerramento oportuno dos casos notificados de dengue.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Monitorar o encerramento oportuno dos casos notificados de dengue.

4. Vacinar cães e gatos em Campanha Antirábica.	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Vacinar cães e gatos em Campanha Antirábica.

OBJETIVO Nº 3.5 - OBJETIVO 3.5: Buscar, por meio do LACEN, suporte laboratorial para o esclarecimento de diagnóstico de doenças e agravos, controle de qualidade de alimentos, águas e amostras ambientais;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Aumentar a realização de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme pactuação interfederativa do município.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

OBJETIVO Nº 3.6 - OBJETIVO 3.6: Realizar o controle sanitário da produção e comercialização de produtos e serviços, equipamentos e materiais utilizados em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar as ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educat

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 : Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para a Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1: Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a compra dos medicamentos para o abastecimento da Farmácia Central.	% de medicamentos adquiridos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra dos medicamentos para o abastecimento da farmácia central.									
2. Garantir a dispensação dos medicamentos sob ordem judicial, quando esgotadas todas as suas possibilidades de substituição do medicamento prescrito por outro, já fornecido pelo Sistema Único de Saúde-SUS.	% de dispensação dos medicamentos de ordem judicial.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Dispensar medicamentos sob ordem judicial.									
3. Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica-HORUS nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	Serviços de saúde onde existe dispensação de medicamentos com Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS implantado e/ou implementado.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica-HORUS nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.									
4. Garantir o funcionamento da Farmácia Central através da aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento.	% de Equipamentos para a Farmácia Central adquiridos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitação de equipamentos necessários ao funcionamento da Farmácia Central.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 : Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1: Implementar e avaliar as políticas de educação permanente para os trabalhadores do SUS;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir a Política Nacional de Humanização (PNH) nas Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde com a Política Nacional de Humanização (PNH) instituída.	Percentual	2018	40,00	100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação nas Unidades de Saúde.									
2. Instituir a prática da Educação Permanente conforme dispõe o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS para as Unidades de saúde.	Prática da Educação Permanente instituída.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as práticas que dispõe o PRO EPS-SUS nas Unidades de Saúde.									
3. Manter as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	% das celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar celebrações de termos de convênios para estagiários entre a SMS e as instituições de ensino.									
4. Implantar o QUALIFICA programa municipal que visa promover, de forma gratuita, cursos de capacitação em gestão e atendimento ao público, atualização de conhecimentos técnicos em diversas áreas de atuação para os servidores da saúde.	% de servidores da saúde que participaram dos cursos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o QUALIFICA realizando o que se propõe o Programa.									
OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO 5.2: Contribuir para a redução da morbimortalidade ocupacional da população trabalhadora do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implantar e ou implementar através da Coordenação de Vigilância em Saúde das ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de análise da situação de saúde, definindo critérios de priorização.	% de ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas Unidades de Saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 : Garantia e Gestão do Financiamento do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1: Adequar o montante de recursos orçamentários e financeiros aplicados no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir com o estabelecido na Lei nº141 de 13 de janeiro de 2012, que no Capítulo III, Artigo 7º diz que os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, da arrecadação dos impostos.	% da receita própria aplicada em Saúde conforme estabelecido na Lei nº141 de 13 de janeiro de 2012.	Percentual	2018	15,00	15,00	15,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Aplicar 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde e ASPS.

2. Garantir bimestralmente as informações contábeis para a alimentação do Sistema de Orçamento Público (SIOPS) com o objetivo de apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos de saúde.	% de informações no Sistema de Orçamento Público (SIOPS) disponibilizados bimestralmente.	Número	2018	6	6	6	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Solicitar ao escritório de contabilidade responsável pelas informações contábeis a alimentação do SIOPS.

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 - Gestão Interfederativa do SUS, com Planejamento Ascendente e Integrado, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1: Institucionalizar o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito municipal, com base nos Instrumentos de Gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Saúde-PMS para o quadriênio 2018/2021.	Plano Municipal de Saúde 2018/2021 elaborado.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018/2021

2. Elaborar a Programação Anual de Saúde-PAS e submetê-lo a apreciação no Conselho Municipal de Saúde.	Programação Anual de Saúde elaborada	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde e submetê-lo a apreciação no Conselho Municipal de Saúde.									
3. Elaborar Relatório Anual de Gestão-RAG.	Relatório Anual de Gestão elaborado anualmente.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Saúde.									
4. Elaborar Relatórios Quadrimestrais e apresentá-los em audiência pública na Câmara Municipal e no Conselho Municipal de Saúde.	Relatórios Quadrimestrais elaborados anualmente.	Número	2018	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Relatórios Quadrimestrais e apresentá-los em audiência pública na Câmara Municipal e no Conselho Municipal de Saúde.									
5. Apresentar em audiência pública na Câmara Municipal Relatórios Quadrimestrais.	Relatórios Quadrimestrais apresentados em audiência pública na Câmara Municipal	Número	2018	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar em audiência pública na Câmara Legislativa.									
OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO 7.2: Fortalecer a participação e o controle social do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Submeter à apreciação no Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde-PMS para o quadriênio 2018/2021.	Plano Municipal de Saúde-PMS para o quadriênio 2018/2021 submetido ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apreciar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 ao Conselho Municipal de Saúde.									
2. Realizar 01 Conferência de Saúde.	Conferência de Saúde realizada.	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Conferência de Saúde.									
3. Realizar Plenárias para eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Plenária para eleição do CMS realizada.	Número	2018	2	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar plenária para eleição do Conselho Municipal de Saúde.									
4. Submeter à apreciação no Conselho Municipal de Saúde o Programa Anual de Saúde-PAS.	Programação Anual de Saúde-PAS submetido ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Apreciar a Programação Anual de Saúde 2019 no Conselho Municipal de Saúde									
5. Submeter à apreciação o Relatório Anual de Gestão-RAG ao Conselho Municipal de Saúde.	Relatório Anual de Gestão submetido ao Conselho Municipal de Saúde anualmente	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apreciar o Relatório Anual de Gestão 2018 no Conselho Municipal de Saúde.									
6. Apresentar no Conselho Municipal de Saúde Relatórios Quadrimestrais.	Relatórios Quadrimestrais apresentados no Conselho Municipal de Saúde.	Número	2018	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar apresentação dos Relatórios Quadrimestrais no Conselho Municipal de Saúde.									
7. Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões ordinárias mensais realizadas	Número	2018	12	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias do Conselho Municipal de Saúde.									
8. Capacitar os Conselheiros de Saúde.	% de Conselheiros de Saúde capacitados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros de Saúde em parceria com a SESAU e CES.									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8 : Otimização dos Processos de Gestão da SMS

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 8.1: Contribuir para a transversalidade da gestão do trabalho, garantindo ambiente de trabalho saudável, a integração das áreas técnicas, a melhoria das condições de funcionamento e da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos necessários com recursos provenientes do Ministério da Saúde ou de Emenda Parlamentar.	% de Unidades Básicas de Saúde com equipamentos necessários.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para as Unidades Básicas de Saúde.									
2. Prover as Unidades Básicas de Saúde com materiais de consumo/insumos e medicamentos necessários.	% de Unidades Básicas de Saúde com materiais de consumo/insumos necessários.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo/insumos necessários.									

3. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares nas Unidades de Saúde.	% de equipamentos médico-hospitalares com manutenção preventiva e corretiva realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico- hospitalares nas Unidades de Saúde.									
4. Garantir através de recursos de emenda parlamentar a construção de Polos de Academia da Saúde.	Nº de Polos de Academia da Saúde construídos.	Número	2018	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Polos de Academia da Saúde.									
5. Garantir a construção de prédio para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	CAPS construído.	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir prédio para funcionamento do CAPS.									
6. Garantir a construção de prédio para funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	CEO construído.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir prédio para funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica e CEO.									
7. Garantir a construção de prédio para funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento e UPA.	UPA construída.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir prédio para funcionamento da UPA.									
8. Garantir a construção de prédio para funcionamento da Farmácia Básica Central.	Farmácia Básica Central construída.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir prédio para funcionamento da Farmácia Central.									
OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO 8.2: Otimizar os espaços físicos disponibilizados para as unidades de apoio aos serviços de saúde;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a construção das Unidades Básicas de Saúde que funcionam em imóveis alugados.	% de Unidades Básicas de Saúde construídas.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde.									
2. Garantir reforma das Unidades Básicas de Saúde caso necessitem deste serviço.	% de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Reformar Unidades Básicas de Saúde.									
3. Garantir Ampliação das Unidades Básicas de Saúde caso necessitem deste serviço.	% de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar Unidades Básicas de Saúde									
4. Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) das Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde com serviços de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) realizadas.	Número	2018	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção da estrutura física, rede física e hidráulica) das Unidades Básicas de Saúde.									
5. Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do CAPS.	Manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do CAPS realizada.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física, rede elétrica e hidráulica do CAPS.									
6. Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do CEO realizada.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física, rede elétrica e hidráulica do CEO.									
7. Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da base descentralizada do SAMU.	Manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da base descentralizada do SAMU realizada.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física, rede elétrica e hidráulica do SAMU.									
8. Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física, rede elétrica e hidráulica do SAMU.									
OBJETIVO Nº 8.3 - OBJETIVO 8.3: Modernizar as instalações físicas de edifícios da gestão pública.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde com serviços de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) realizadas.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção da estrutura física, rede física e hidráulica) do prédio da SMS.									

2. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos da sede da Secretaria de Saúde.	% de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos da SMS.									

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9 ; Inovação dos Recursos Tecnológicos de Informática e Informação para Área da Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1: Implantar uma Política de Gestão de Tecnologia da Informática, Informação e Comunicação voltada à saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realiza seminário de Tecnologia e Gestão.	Número de seminário de Tecnologia e Gestão realizado.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar Seminário da Tecnologia da Informação.

OBJETIVO Nº 9.2 - OBJETIVO 9.2: Modernizar o atendimento e os serviços prestados aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Automatizar o trabalho de campo dos Agentes de Saúde.	% de Agentes de Saúde com trabalho automatizado.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar entrega de tablets aos Agentes de Saúde.

2. Cadastrar a população.	% da população cadastrada	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---------------------------	---------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento da população.

3. Automatizar trabalho de campo dos agentes de endemias.	% de Agentes de Endemias com trabalho automatizado.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar entrega de tablets aos Agentes de Endemias.

4. Cadastrar as residências	% de residências cadastradas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
-----------------------------	------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento das residências.

5. Implantar prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	% de Unidades Básicas de Saúde automatizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde.

6. Implantar prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde de média complexidade.	% de Unidades de Saúde de média complexidade automatizada.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades de Média Complexidade

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Instituir a Política Nacional de Humanização (PNH) nas Unidades de Saúde.	60,00	0,00
	Automatizar o trabalho de campo dos Agentes de Saúde.	100,00	0,00
	Realiza seminário de Tecnologia e Gestão.	1	0
	Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Garantir a construção das Unidades Básicas de Saúde que funcionam em imóveis alugados.	1	0
	Prover as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos necessários com recursos provenientes do Ministério da Saúde ou de Emenda Parlamentar.	100,00	0,00
	Submeter à apreciação no Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde-PMS para o quadriênio 2018/2021.	1	0
	Elaborar Plano Municipal de Saúde-PMS para o quadriênio 2018/2021.	1	0
	Cumprir com o estabelecido na Lei nº141 de 13 de janeiro de 2012, que no Capítulo III, Artigo 7º diz que os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, da arrecadação dos impostos.	15,00	0,00
	Implantar e ou implementar através da Coordenação de Vigilância em Saúde das ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de análise da situação de saúde, definindo critérios de priorização.	100,00	0,00
	Instituir a prática da Educação Permanente conforme dispõe o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.para as Unidades de saúde.	100,00	0,00
	Cadastrar a população.	100,00	0,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos da sede da Secretaria de Saúde.	1	0
	Garantir reforma das Unidades Básicas de Saúde caso necessitem deste serviço.	1	0
	Prover as Unidades Básicas de Saúde com materiais de consumo/insumos e medicamentos necessários.	100,00	0,00
	Realizar 01 Conferência de Saúde.	0	0
	Elaborar a Programação Anual de Saúde-PAS e submetê-lo a apreciação no Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Garantir bimestralmente as informações contábeis para a alimentação do Sistema de Orçamento Público (SIOPS) com o objetivo de apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos de saúde.	6	0
	Manter as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	100,00	0,00
	Automatizar trabalho de campo dos agentes de endemias.	100,00	0,00
Garantir Ampliação das Unidades Básicas de Saúde caso necessitem deste serviço.	1	0	
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico- hospitalares nas Unidades de Saúde.	100,00	0,00	
Realizar Plenárias para eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	0	0	
Elaborar Relatório Anual de Gestão-RAG.	1	0	

	Implantar o QUALIFICA programa municipal que visa promover, de forma gratuita, cursos de capacitação em gestão e atendimento ao público, atualização de conhecimentos técnicos em diversas áreas de atuação para os servidores da saúde.	100,00	0,00
	Cadastrar as residências	100,00	0,00
	Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) das Unidades Básicas de Saúde.	2	0
	Garantir através de recursos de emenda parlamentar a construção de Polos de Academia da Saúde.	1	0
	Submeter à apreciação no Conselho Municipal de Saúde o Programação Anual de Saúde-PAS.	1	0
	Elaborar Relatórios Quadrimestrais e apresenta-los em audiência pública na Câmara Municipal e no Conselho Municipal de Saúde.	3	0
	Apresentar em audiência pública na Câmara Municipal Relatórios Quadrimestrais.	3	0
	Implantar prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	0,00
	Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do CAPS.	1	0
	Garantir a construção de prédio para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	0	0
	Submeter à apreciação o Relatório Anual de Gestão-RAG ao Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Apresentar no Conselho Municipal de Saúde Relatórios Quadrimestrais.	3	0
	Implantar prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde de média complexidade.	100,00	0,00
	Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	1	0
	Garantir a construção de prédio para funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	1	0
	Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias do Conselho Municipal de Saúde.	12	0
	Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da base descentralizada do SAMU.	1	0
	Garantir a construção de prédio para funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento ç UPA.	1	0
	Capacitar os Conselheiros de Saúde.	100,00	0,00
	Garantir a construção de prédio para funcionamento da Farmácia Básica Central.	1	0
	Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	1	0
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional de Atenção Básica considerando a Estratégia de Saúde da Família.	100,00	0,00
	Manter a adesão das Unidades Básicas de Saúde ao Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00	0,00
	Credenciar Equipes de Saúde da Família que já funcionam com recursos próprios.	2	0
	Manter a adesão das Unidades Básicas de Saúde ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ç PMAQ.	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal com o credenciamento e implantação de mais equipes.	4	0
	Manter nas Unidades Básicas de Saúde a oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.	100,00	0,00
	Apoiar e consolidar as ações da Atenção Básica através do credenciamento de mais NASF modalidade I.	2	0

Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	68	0
Implantar o Circuito da Mulher em Unidades Básicas de Saúde.	100,00	0,00
Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	0,00
Implantar o E-SUS nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	0,00
Preencher a Declaração de Óbito (DO) com as Causa Básica Definida.	95,00	0,00
Vacinar as crianças menores de 02 anos com as vacinas selecionadas pelo Calendário Nacional de Vacinação (Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada).	100,00	0,00
Encerrar em até 60 dias após a notificação os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	100,00	0,00
Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	6
Realizar testes de sífilis por gestante.	2	0
Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, conforme pactuação interfederativa.	1	0
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) conforme Pactuação Interfederativa.	100,00	0,00
Preencher o campo (ocupação) ao notificar a ficha de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
Realizar semanalmente a notificação das Doenças de Notificação Compulsória.	48	0
Encerrar oportunamente os casos notificados de Dengue.	80,00	0,00
Investigar no mínimo os óbitos com causas mal definidas.	95,00	0,00
Investigar os óbitos fetais.	80,00	0,00
Investigar os óbitos infantis.	100,00	0,00
Examinar os contatos entre os casos diagnosticados de Tuberculose.	90,00	0,00
Realizar testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	0,00
Curar os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00	0,00
Reduzir os casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.	5,00	0,00
Examinar a população.	1,00	0,00
Examinar os contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial.	70,00	0,00
Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase.	90,00	0,00
Curar os casos novos de hanseníase diagnosticados.	90,00	0,00
Reduzir os casos notificados de hanseníase que abandonaram o tratamento.	5,00	0,00
Examinar a população.	2,00	0,00
Preencher o campo (nome da empresa/empregador) ao notificar a ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	100,00	0,00
Preencher o campo (circunstância do acidente) ao notificar a ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	100,00	0,00
Preencher o campo (acompanhamento conclusivo) na ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	100,00	0,00

	Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	100,00	0,00
	Vacinar anualmente a população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	80,00	0,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	50,00	0,00
	Reduzir os óbitos infantis.	8	10
	Realizar o tratamento dos casos diagnosticados para esquistossomose.	90,00	0,00
	Manter a realização do Teste do Pezinho em Unidades Básicas de Saúde.	100,00	0,00
	Implantar e/ou implementar em Unidades de Saúde a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	100,00	0,00
	Garantir através da atenção básica os exames mamografia de rastreamento nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, conforme pactuação interfederativa realizada pelo município.	0,75	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a Política de Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos para o desenvolvimento das ações.	100,00	0,00
	Melhorar e ampliar a assistência no SUS aos pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família através do Programa Melhor em Casa.	70,00	0,00
	Garantir o funcionamento da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e SAMU com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos para o desenvolvimento das ações.	100,00	0,00
	Garantir as ações da Unidade de Pronto Atendimento e UPA 24 horas com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos.	100,00	0,00
	Garantir os atendimentos especializados no Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima encaminhados pela Atenção Básica.	100	0
	Garantir a Política de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos.	100,00	0,00
	Realizar ações de matriciamento no CAPS, conforme pactuação interfederativa realizada pelo município.	14	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a compra dos medicamentos para o abastecimento da Farmácia Central.	100,00	0,00
	Garantir a dispensação dos medicamentos sob ordem judicial, quando esgotadas todas as suas possibilidades de substituição do medicamento prescrito por outro, já fornecido pelo Sistema Único de Saúde-SUS.	100,00	0,00
	Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica-HORUS nos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento da Farmácia Central através da aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a realização de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme pactuação interfederativa do município.	100,00	0,00
	Realizar 100% das ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias.	100,00	0,00
	Vacinar cães e gatos em Campanha Antirábica.	90,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a investigação dos óbitos fetais.	100,00	0,00
	Realizar anualmente 04 ciclos que atingiam cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	0,00

Realizar Campanha de tratamento e Geohelmintíases e detecção de Hanseníase em escolares de 05 a 14 anos.	1	0
Preencher as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com nome da empresa/empregador preenchido.	100,00	0,00
Realizar a investigação dos óbitos infantis.	100,00	0,00
Encerrar oportunamente os casos notificados de Zika, Chicungunya, Febre Mayaro e Febre Amarela.	80,00	0,00
Preencher as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com circunstância do acidente preenchida.	100,00	0,00
Realizar a investigação dos óbitos maternos.	100,00	0,00
Encerrar oportunamente os casos notificados de dengue.	80,00	0,00
Preencher as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com acompanhamento conclusivo.	100,00	0,00
Realizar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	0,00
Realizar a investigação oportuna das intoxicações exógenas.	100,00	0,00
Preencher a Ficha de Investigação por Intoxicação Exógena com o agente tóxico identificado.	100,00	0,00
Preencher o campo raça/cor das notificações das Violências Interpessoais e Autoprovocadas.	95,00	0,00
Realizar exames coprocópicos para diagnóstico de esquistossomose.	80,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.445,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.445,64
	Capital	N/A	1.540,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.540,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	17.552.115,55	13.743.612,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.295.727,67
	Capital	N/A	984.378,56	33.146,00	N/A	500.135,46	N/A	N/A	N/A	1.517.660,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.861.364,88	7.544.369,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.405.734,66
	Capital	N/A	16.654,00	84.960,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.614,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	35.689,13	412.496,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	448.185,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.262.386,73	2.190.017,95	N/A	133.588,78	N/A	N/A	N/A	3.585.993,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	199.631,25	18.842,41	N/A	N/A	N/A	N/A	218.473,66
	Capital	N/A	950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	950,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análise da Programação Anual de Saúde não realizada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	68	79	116,17	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	90,10	90,10	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	99,31	104,53	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	50,00	50,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	14	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	97,29	97,29	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,95	0,63	66,31	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,75	0,62	82,66	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	52,00	49,45	95,09	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	26,00	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	100,00	96,48	96,48	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	125,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	96,15	96,15	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

INDICADOR 1: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador é de contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

Este indicador mostra ao longo de uma série histórica que desde 2014 o município apresenta mais de 70 óbitos. Em 2018 e 2019 tivemos 79 óbitos, embora tenhamos pactuado 68 em 2019.

INDICADOR 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é de permitir detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

Este indicador no município mostra ao longo da série histórica de 2008 a 2019 que alcançamos a cobertura de 100% nos anos de 2010 a 2012 e nos anos de 2016 e 2018, mas, que em 2019 alcançamos uma meta de 90,10% não alcançando a meta que é de 100%.

INDICADOR 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é possibilitar a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da

participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.

Este indicador no município mostra ao longo da série histórica de 2008 a 2019. que temos cumprido uma meta acima da meta de 95%.

INDICADOR 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador mostra que as vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: ζ a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por *Haemophilus influenzae* tipo B e hepatite B; ζ a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; ζ a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, ζ a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.

Este indicador no município mostra que não temos conseguindo ao longo de uma série histórica de 2016 a 2019 que alcançamos a meta estimada apenas nos anos de 2014 e 2015. Em 2018 e 2019 alcançamos a meta de 50% da meta estimada de 100%, ou seja, dos 04 imunobiológicos selecionados alcançamos apenas 02.

INDICADOR 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.

Este indicador no município mostra que ao longo da série histórica de 2008 a 2019 alcançamos a meta de 100% em 2013 e 2019.

INDICADOR 06: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão, restringindo o investimento em ações preventivas.

Este indicador no município mostra que alcançamos a meta estimada em 2019 de 100%.

INDICADOR 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Este indicador mostra que na série histórica de 2008 a 2019 o ano de 2019 apresentou o maior número de casos de sífilis congênita em menores de um ano. Tivemos 14 casos e pactuamos 02.

INDICADOR 09: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.

Este indicador no município mostra que não temos casos de aids em menores de 05 anos notificados em uma série histórica desde 2008.

INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à

saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Este indicador no município mostra que durante um certo período tivemos metas abaixo de 50% de 2008 a 2013. A partir de 2014 até 2016 temos uma melhora dos percentuais que já passa dos 60% e em 2017 e 2018 temos percentuais acima de 100%. Em 2019 a meta foi de 97,27%, alcançando a meta estimada que foi de 90%.

INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. O principal método e o mais amplamente utilizado para rastreamento de câncer do colo do útero é o teste de Papanicolau (exame citopatológico do colo do útero) para detecção das lesões precursoras. Com uma cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados, é possível reduzir em média 60% a 90% da incidência de câncer invasivo de cérvix na população (WHO, 2002). A rotina preconizada no rastreamento brasileiro, assim como nos países desenvolvidos, é a repetição do exame de Papanicolau a cada três anos, após dois exames normais consecutivos no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos.

Este indicador no município mostra que não temos conseguido ao longo de uma série histórica de 2017 a 2019 alcançado a meta proposta. Em 2019 alcançamos a meta de 0,63 para uma meta estimada de 0,95.

INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.

Estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado (WHO, 2008). A mamografia e o exame clínico das mamas (ECM) são os métodos preconizados para o rastreamento de câncer de mama na rotina de atenção

integral à saúde da mulher. Preconiza-se a realização da mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de 02 em 02 anos.

Este indicador no município mostra que não temos conseguido ao longo de uma série histórica de 2017 a 2019 que não temos alcançado a meta proposta. A meta alcançada em 2019 foi de 0,62 para uma meta estimada de 0,75.

INDICADOR 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Este indicador tem como diretriz nacional é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Este indicador no município mostra que a proporção de partos normais ao longo de uma série histórica de 2008 a 2019 têm sido abaixo de 50%, com exceção dos anos de 2008 e 2018 que apresentam metas de 50%. Em 2019 a meta foi de 49,95% abaixo da meta estimada que foi de 52%.

INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Este indicador tem como diretriz nacional é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

SEM INFORMAÇÃO

INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano. É importante acompanhar a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes pois, a taxa de mortalidade neonatal vem caindo em menor velocidade comparado a mortalidade infantil pós-neonatal, especialmente nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis. Considerando que as principais causas de mortes são hipertensão, hemorragia e infecções perinatais. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Este indicador no município mostra que não temos casos de óbitos maternos notificados em uma série histórica desde 2011. Tivemos 02 óbitos maternos na série histórica de 2008 a 2019, um em 2009 e outro em 2010.

INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.

Este indicador no município mostra que é 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família ao longo da série histórica de 2008 a 2019.

INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

Este indicador no município mostra que a partir de 2012 esta cobertura tem sido acima de 90%, com exceção dos anos de 2015 e 2018. Em 2019 foi de 96,48% abaixo da meta estabelecida que foi de 100,00%.

INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Este indicador mostra a série histórica de 2008 a 2019 que a meta de 100% foi alcançada com exceção dos anos de 2008 e 2014.

INDICADOR 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Este indicador tem como diretriz nacional é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva. Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário. A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.

Este indicador mostra a série histórica de 2009 a 2019 que a meta de 100% foi alcançada nos anos de 2012, 2014, 2015, 2018 e 2019 para uma meta estimada de 100%.

INDICADOR 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Este indicador tem como diretriz nacional é ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é a integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental constitui uma diretriz internacional para reorganização dos sistemas de saúde, além de constituir uma tarefa imprescindível para alcance de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Para 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar). Na legislação brasileira vigente, a Atenção Básica em Saúde constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede (Port. nº- 3.088/ 2011). Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS-2013), a Atenção Básica já constitui o principal ponto de atenção utilizado pelas pessoas com transtornos mentais leves, como a depressão.

Este indicador mostra que de 2017 a 2019 a meta alcançada de 100% foi nos anos de 2017 e 2019.

INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

O objetivo e relevância deste indicador é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Este indicador mostra que a série histórica de 2008 a 2019 este indicador foi alcançado nos anos de 2008, 2018. Nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2016 e 2017 esta ação não possui informação. Em 2019 a meta foi de 5 acima da meta estimada que é de 4.

INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

O objetivo e relevância deste indicador é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Este indicador mostra que na série histórica de 2008 a 2019 o município alcançou a meta de 100%, com exceção dos anos de 2012, 2015, 2017 e

2019. A meta alcançada de 2019 foi de 96,15% para uma meta estimada de 100%.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	17.552.115,55	13.743.612,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.295.727,67
Capital	0,00	984.378,56	33.146,00	0,00	500.135,46	0,00	0,00	0,00	1.517.660,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	6.861.364,88	7.544.369,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.405.734,66
Capital	0,00	16.654,00	84.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.614,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	35.689,13	412.496,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.185,92
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	1.262.386,73	2.190.017,95	0,00	133.588,78	0,00	0,00	0,00	3.585.993,46
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	199.631,25	18.842,41	0,00	0,00	0,00	0,00	218.473,66
Capital	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	1.445,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,64
Capital	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00
Total	0,00	26.716.524,49	24.208.233,89	18.842,41	633.724,24	0,00	0,00	0,00	51.577.325,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/06/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,00 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,82 %

1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.003,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	71,50 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,27 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/06/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.600.449,04	20.600.449,04	26.631.125,38	129,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.287.956,56	6.287.956,56	6.667.956,77	106,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.216.813,74	1.216.813,74	1.776.705,18	146,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.727.650,52	7.727.650,52	8.264.761,76	106,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.462.243,82	2.462.243,82	2.612.225,34	106,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	86.684,13	86.684,13	109.531,60	126,36
Dívida Ativa dos Impostos	1.853.434,07	1.853.434,07	7.109.731,80	383,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	965.666,20	965.666,20	90.212,93	9,34
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	97.080.790,96	97.080.790,96	94.823.550,64	97,67
Cota-Parte FPM	35.615.060,07	35.615.060,07	34.186.126,26	95,99
Cota-Parte ITR	91.561,75	91.561,75	28.494,34	31,12
Cota-Parte IPVA	2.180.290,61	2.180.290,61	2.506.552,26	114,96
Cota-Parte ICMS	58.749.107,24	58.749.107,24	58.072.378,37	98,85
Cota-Parte IPI-Exportação	192.647,19	192.647,19	29.999,41	15,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	252.124,10	252.124,10	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	252.124,10	252.124,10	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	117.681.240,00	117.681.240,00	121.454.676,02	103,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.510.695,04	17.510.695,04	22.389.702,62	127,86
Provenientes da União	15.134.155,85	15.134.155,85	20.646.573,10	136,42
Provenientes dos Estados	918.383,57	918.383,57	1.703.634,21	185,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.458.155,62	1.458.155,62	39.495,31	2,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.510.695,04	17.510.695,04	22.389.702,62	127,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	38.202.592,20	49.955.561,01	46.990.919,54	2.964.641,47	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.117.979,23	36.884.230,08	36.884.230,08	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.084.612,97	13.071.330,93	10.106.689,46	2.964.641,47	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.629.455,89	1.621.764,02	1.109.605,10	512.158,92	100,00
Investimentos	3.629.455,89	1.621.764,02	1.109.605,10	512.158,92	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.832.048,09	51.577.325,03		51.577.325,03	100,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	14.298,74	14.298,74	0,00	0,03
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	24.860.800,54	22.908.649,80	1.952.150,74	48,20

Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	24.227.076,30	22.453.802,97	1.773.273,33	46,97
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	633.724,24	454.846,83	178.877,41	1,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	1.524.649,65	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		26.399.748,93	51,18

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		25.177.576,10	
--	--	-----	--	----------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					20,73
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					6.959.374,70
---	--	--	--	--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	99.121,49	900,00	68.855,06	29.366,43	0,00
Inscritos em 2017	117.308,03	112.287,44	5.020,59	0,00	0,00
Inscritos em 2016	15.050,77	232.276,34	-217.225,57	0,00	0,00
Inscritos em 2015	529.410,28	0,00	529.410,28	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	432.382,82	0,00	432.382,82	0,00	0,00
Total	1.193.273,39	345.463,78	818.443,18	29.366,43	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	217.225,57	0,00	217.225,57
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	217.225,57	0,00	217.225,57

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	24.055.792,61	32.813.387,69	31.585.428,32	1.227.959,37	63,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.428.302,99	14.507.348,66	12.559.038,01	1.948.310,65	28,13
Suporte Profilático e Terapêutico	327.671,85	448.185,92	198.987,46	249.198,46	0,87
Vigilância Sanitária	1.386.251,65	3.585.993,46	3.569.705,81	16.287,65	6,95
Vigilância Epidemiológica	1.083.885,82	219.423,66	185.779,40	33.644,26	0,43
Alimentação e Nutrição	206.762,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	343.380,95	2.985,64	1.585,64	1.400,00	0,01
Total	41.832.048,09	51.577.325,03		51.577.325,03	100,01

FONTE: SIOPS, Alagoas 10/02/20 10:44:52

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 6.232,50	R\$ 0,00

CUSTEIO	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 6.891.456,54	R\$ 0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 4.455.797,00	R\$ 0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 1.138,37	R\$ 0,00
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.137.282,64	R\$ 0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 290.256,42	R\$ 0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 31.356,00	R\$ 0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 721.360,77	R\$ 0,00
	10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	10301201512L5 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 265.600,00	R\$ 0,00
	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 2.090.220,00	R\$ 0,00
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O total das receitas líquidas foram de **R\$ 26.631.125,38**, o que equivale a 129,27% de uma previsão orçamentária atualizada de **R\$ 20.600.449,04**.

Deste total das receitas líquidas o maior volume de recursos são oriundos de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS no valor de **R\$ 8.264.761,76**, equivalente a 106,95% do total da previsão orçamentária de **R\$ 7.727.650,52** e 31,03% do total destas receitas.

O total das receitas de transferências constitucionais e legais foram de **R\$ 94.823.550,64**, o que equivale a 97,67% de uma previsão orçamentária atualizada de **R\$ 97.080.790,96**.

Do total desta receita o maior volume de recursos são oriundos de COTA-PARTE ICMS no valor de **R\$ 58.072.378,37**, equivalente a 98,85% do total da previsão orçamentária de **R\$ 58.749.107,24** e 61,24% do total destas receitas.

O total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde, foi de **R\$ 121.454.676,02**. O que se observa é que o maior volume de recursos é oriundo da receita de impostos de transferências constitucionais legais no valor de **R\$ 94.823.550,64**, que representa 78,07% do total das receitas.

As receitas adicionais para o financiamento da saúde, são as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde, que foi de **R\$ 22.389.702,62**, sendo **R\$ 20.646.573,10** provenientes da União, **R\$ 1.703.634,21** provenientes do Estado e **R\$ 39.495,31** de Outras Receitas do SUS. Os recursos provenientes da União corresponde a 92,21% do total da receita.

Com relação as Despesas com Saúde por Grupo de Natureza, o total das Despesas Liquidadas até o Bimestre foi de **R\$ 48.100.524,64**, restando um total de **R\$ 3.476.800,39** de Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Das Despesas Liquidadas até o Bimestre, **R\$ 46.990.919,54** foram de Despesas Correntes e **R\$ 1.109.605,10** de Despesas de Capital.

Das Despesas Correntes, **R\$ 36.884.230,08** foram Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, o equivalente a 78,49% do total das Despesas Correntes.

As Despesas com Saúde por Subfunção, o que se vê é que dos **R\$ 48.100.524,64** liquidados até o bimestre, **R\$ 31.585.428,32**, foi pago para a Atenção Básica, ficando como restos a pagar não processados **R\$ 1.227.959,37**; foi pago na Assistência Hospitalar e Ambulatorial **R\$ 12.559.038,01**, ficando como restos a pagar não processados **R\$ 1.948.310,65**; foi pago no Suporte Profilático e Terapêutico **R\$ 198.987,46**, ficando como restos a pagar não processados **R\$ 249.198,46**; foi pago na Vigilância Sanitária **R\$ 3.569.705,81**, ficando como restos a pagar não processados **R\$ 16.287,65**; foi pago na Vigilância Epidemiológica **R\$ 185.779,40**, ficando como restos a pagar não processados **R\$ 33.644,26**; foi pago como Outras Subfunções **R\$ 1.585,64**, ficando como restos a pagar não processados **R\$ 1.400,00**.

O total das despesas com ações e serviços públicos de saúde neste quadrimestre foi de **R\$ 25.177.576,10** e o percentual de aplicação em ações e serviços públicos sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de **20,73%**.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

O Ministério da Saúde (MS) em 2018 disponibilizou a versão do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão ; SARGSUS, sistema que era elaborado o Relatório Anual de Gestão ; RAG, orientando aos municípios a elaboração deste manualmente seguindo modelo estabelecido anteriormente no SARGSUS.

Consta do RAG, ora apresentado, inicialmente uma identificação do município, dados demográficos, nascimentos, mortalidade, morbidade hospitalar e informações sobre a rede física do município. Logo a seguir vem a Programação Anual de Saúde 2019, Resultado da pactuação dos indicadores interfederativos, ambas com análise e considerações gerais

Logo vem uma consolidação das informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados do SIOPS e os Indicadores Financeiros.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizar investigação das causas em que não estamos alcançando as coberturas vacinais, realizando monitoramento do SISTEMA-PNI para que possamos averiguar se não está sendo subnotificado as informações para possível correção no Sistema ou busca ativa das crianças com cartão em atraso.

Dá maior atenção as doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) que acomete a população na faixa etária de 30 a 69 anos levando ao óbito.

Realizar capacitação aos profissionais da Atenção Básica na notificação das Doenças de Notificação Compulsória, para melhorar o encerramento.

Monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, avaliando a qualidade do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Implementar ações de planejamento familiar e controle e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Fortalecer a conectividade nas UBS, com aquisição de equipamentos de informática conforme determinação do Ministério da Saúde, para implantação do prontuário eletrônico.

Maior investimento nas Unidades de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho e humanização no atendimento (reforma dos prédios, manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos para o cumprimento das metas pactuadas no SISPACTO.

Manter a coleta das amostras de água para consumo da água para ser encaminhada ao LACEN.

Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para melhorar a cobertura do indicador.

Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais, devido ao aumento dos partos cesáreos no município.

TANIA MARIA DE QUEIROZ
Secretário(a) de Saúde
MARECHAL DEODORO/AL, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde

Introdução

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e realizado explicação dos motivos pela não análise da Programação Anual de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde..

Auditorias

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

MARECHAL DEODORO/AL, 10 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Deodoro